



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 12 de março de 2012.

Comunicação nº 073/2012 – TJD/RJ.

JUNTADA DE VOTO

Processo: 021/2012

Denúncia: Ceres FC X EC Tigres do Brasil

Série B - Profissional

04/02/2012

Certifico para os devidos fins, que o voto referente ao processo acima, foi retificado nesta data, iniciando-se assim o prazo para interposição de recurso.

Amanda Garcia de Abreu
Secretária Adjunta TJD/RJ